DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 759 | Página 1 de 2 | Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro dos veículos que compõem a frota municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:15 horas do dia 04 de fevereiro de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de fevereiro de 2021 às 08:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de fevereiro de 2021 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 22 de janeiro de 2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 01/2019

Processo Administrativo nº 001/2019

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, o HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS-SP, inscrito no CNPJ/MF: 56.889.595/0001-32, com sede na Rua Coronel Joaquim Alberto, n° 421, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Provedor, Sr. JOÃO ABRÃO FILHO, portador do RG. 13.768.058-2 SSP/SP, CPF/MF. 041.497.668-19, residente e domiciliada na Rua da Saudade, nº 334, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis-SP, doravante designada simplesmente LOCADOR, e de outro lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP, CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, instalada na Rua Coronel Honório Palma, n° 435, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Presidente, SR. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, 17.615.589-2 - SSP/SP, CPF. 106.277.648-86, residente e domiciliado na Rua Ana Luiza de Souza, 135, Bairro Quinta da Boa Vista, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.245, de 18 e outubro de 1991 combinado com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 01/2019 - Processo Administrativo nº 001/2019, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do CONTRATO Nº 1/2019 - Processo Administrativo nº 1/2019 fica prorrogado para a data de 30/06/2021, conforme previsto na Cláusula Nona do mencionado instrumento legal e com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO PREÇO

O valor total do presente ajuste é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo 6 (seis) parcelas mensais iguais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira – DO DIREITO DE RESCISÃO ANTECIPADA

As partes se reservam o direito de realizar o rompimento unilateral deste contrato a qualquer momento antes do vencimento final, sem a incidência de qualquer multa contratual, devendo notificar a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quarta – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas, Contrato nº 1/2019 e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Altinópolis - SP, 04 de janeiro de 2021.

Locatária:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Locador:

JOÃO ABRÃO FILHO

Provedor do Hospital de Misericórdia

Testemunhas:

.....

.....

_____

Visto e conferido

Jurídico da Câmara